



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2021 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 57
Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 405, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Física, modalidade Licenciatura, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria MEC nº 494, de 8 de julho de 2021 e na Portaria nº 261, de 6 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A prova do Enade 2021 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 2º A prova do Enade 2021 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Parágrafo único. As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 3º A prova do Enade 2021 terá, no componente específico da área de Física Licenciatura, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Física Licenciatura, terá como subsídio:

I - as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Física;

II - as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível Superior; e



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

III - as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação profissional.

Art. 5º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Física - Licenciatura, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

I - rigoroso com a metodologia e linguagem científica na sua atuação;

II - comprometido permanentemente com a sua formação e atento ao surgimento de novos conceitos, tecnologias e desafios;

III - cientificamente curioso acerca dos fenômenos da natureza e empenhado na ampliação do seu conhecimento;

IV - consciente da importância da Física e de seus contextos interdisciplinares para o desenvolvimento da sociedade e de outras áreas do conhecimento;

V - crítico, reflexivo, criativo e persistente na resolução de problemas;

VI - ético e humanista, sensível aos aspectos sociais e ambientais no atendimento às demandas da sociedade;

VII - sensível às necessidades de cada indivíduo no processo de ensino-aprendizagem;

VIII - respeitoso e empático na relação professor-aluno;

IX - comprometido com a difusão do conhecimento científico, promovendo o desenvolvimento da curiosidade científica

Art. 6º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Física - Licenciatura, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

I - reconhecer e avaliar conceitos físicos;

II - modelar fenômenos físicos e identificar seus limites de validade;

III - planejar e conduzir experimentos, utilizando elementos básicos da instrumentação científica e avaliar seus resultados;

IV - representar e interpretar grandezas físicas em gráficos, diagramas e esquemas;

V - realizar estimativas numéricas na análise de situações e fenômenos físicos;

VI - diagnosticar situações-problema no âmbito da física e subsidiar a implementação de soluções;

VII - identificar e desenvolver aplicações tecnológicas baseada na Física;

VIII - elaborar, avaliar e adaptar criticamente materiais didáticos e experimentos didático-científicos;



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

IX - elaborar e implementar estratégias de ensino da Física de diferentes naturezas e origens, estabelecendo seus objetivos educacionais e de aprendizagem de forma contextualizada;

X - organizar e desenvolver atividades educacionais em situações cotidianas em consonância com a realidade social;

XI - organizar e desenvolver práticas avaliativas do processo de ensino-aprendizagem para a melhoria do ensino da Física;

XII - utilizar, desenvolver e avaliar uso das novas tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem-avaliação.

Art. 7º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Física - Licenciatura, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

I - Física básica: Mecânica e Termodinâmica;

II - Física básica: Eletricidade e Magnetismo;

III - Física básica: Ondulatória e Ótica;

IV - Introdução a Física Moderna;

V - Fundamentos históricos, epistemológicos e sociológicos da Física e do ensino da Física;

VI - Políticas educacionais e o ensino da Física;

VII - Organização didático-curricular para o ensino da Física;

VIII - Metodologias para o ensino da Física;

IX - Tecnologias da comunicação e informação no ensino da Física.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO